PREFEITURA DE NOVA VENECIA-ES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.836, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 7.457, DE 27 DE JANEIRO DE 2010, QUE CRIA NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL O ANEXO "AREA PEREIRA".

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, XXI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo a solicitação feita através do Ofício n° 0003/2020/IE/SEME, protocolizado sob o n° 529130, datado de 03 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art.1°. Fica sem efeito a partir de 06 de janeiro de 2020, o decreto n° 7.457, de 27 de janeiro de 2010, que cria no âmbito da Educação Infantil, o anexo que especifica:

DENOMINAÇÃO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	SUBORDINADO
Anexo "Area Pereira"	São Luiz Gonzaga - Córrego da Areia	CMEI "Regina Celia Meneguetti Frisso"

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito